

**DECRETO MUNICIPAL Nº 113,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional de Pindaí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Cristiane Borges Novato de Andrade**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 226470741, inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.994.735-04, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, do Centro Educacional de Pindaí, localizada na sede do município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí